



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

CERTIFICADO Nº. 03/2024 - ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL

MUNICÍPIO: SANTIAGO DO SUL

EXERCÍCIO: 2023

RESPONSÁVEL: JOSÉ PACAZZA - PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Certificar a regularidade das contas de gestão referente ao exercício de 2023, conforme exigência do Art. 16º da Instrução Normativa N.TC-0020/2015.

1. Foram examinados itens relativos à prestação de contas de gestão do exercício de 2023, relacionados no Anexo VII da Instrução Normativa N.TC-0020/2015, não sendo abordados os itens facultativos constantes na **PORTARIA N.TC-0789/2023**.
2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas de gestão, foram consideradas também, as conclusões obtidas em face de verificações e acompanhamentos realizados durante o exercício de 2023.
3. A documentação analisada, referente os atos de gestão, estão em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.
4. Em face dos exames realizados, **CERTIFICO COMO REGULARES** a Prestação de Contas Anual de Gestão, da Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Santiago do Sul, referente ao Exercício de 2023.

Santiago do Sul (SC), 28 de fevereiro de 2024.